DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Homologação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraiso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso
CNPJ 45.127.248/0001-56
Rua do Café, 649 – Centro
Telefone: (17) 3567-9510
Site: www.paraiso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

Câmara Municipal de Paraíso
CNPJ 51.840.619/0001-45
Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro
Telefone: (17) 3567-1173
Site: www.camaraparaiso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraiso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

PODER LEGISLATIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação

Câmara Municipal de Paraíso
Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 3567-1348 – 3567-7320 – Cx. Postal 24

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2025

HOMOLOGAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, no exercício de suas atribuições legais; ...

TORNA PÚBLICO, para conhecimento de todos quanto possa interessar, que HOMOLOGA o CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2025, nos termos do Inciso III, do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, e suas alterações; visando selecionar candidatos para o provimento dos cargos públicos de *PROCURADOR DO LEGISLATIVO* e *CONTADOR DO LEGISLATIVO* de acordo com a Classificação Final do Concurso Público, devidamente publicada no Diário Oficial do Município para que produza seus efeitos legais, iniciando a partir de então, a contagem do prazo de 02 (dois) anos de sua validade, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração da Câmara Municipal, conforme disposto no item 1.3 do Edital Normativo do Concurso Público nº 002/2025.

Paraíso/SP, 22 de Janeiro de 2026.

EMIDIO ROBERTO PENARIOL JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Paraíso

Página 1 de 1